



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.516/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO BAIRRO PORTAL DA CANASTRA, DESTA CIDADE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE BAIRRO SEBASTIÃO FERREIRA LOPES”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que **JOSÉ FERNANDES SALGADO**, vereador da Câmara Municipal de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentou a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Sebastião Ferreira Lopes, o Bairro Portal da Canastra, desta cidade de Delfinópolis/MG.

Art. 2º A nova denominação da rua, deverá ser comunicada:

- I – À Cemig;
- II – À Copasa;
- III- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- IV – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- V – Às empresas de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, que operam em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 17 de abril de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita de Delfinópolis